

## Contratos



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

### SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS E A EMPRESA FRANÇA CAMINHÕES LTDA.

**PROCESSO Nº:** 1414/2018

**CONTRATO Nº:** 097/2018.

**CONTRATANTE:** O **MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL**, inscrito no CNPJ Nº 12.356.879/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JÚLIO CEZAR DA SILVA**, inscrito no CPF nº 758.890.724-04 e Cédula de Identidade nº 200.200.134.433.6 SSP/AL;

**CONTRATADA:** A empresa **FRANÇA CAMINHÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 03.079.649/0001-38 e estabelecida na Av. Durval de Góes Monteiro, representada pelo seu procurador, Sr. **Jaime Vieira Calheiros Neto**, inscrito no CPF sob o n. 010.293.844-01, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração;

**INTERVENIENTE:** **Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agrário**, situada a rua Tobias Costa, s/n 1º andar, bairro centro, anexo ao Banco do Brasil neste Município, neste ato representada pela Secretária **Patrícia Manuella Cavalcante Barbosa**, portador(a) do CPF nº 053.130.474-42;

**OBJETO DO CONTRATO:** O presente contrato tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO**, através da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Agrário do Município de Palmeira dos Índios/AL.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

**DO VALOR DO CONTRATO:** O valor global deste contrato é de **R\$ 209.000,00 (duzentos e nove mil reais)**.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**PROGRAMA DE TRABALHO**

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
20.122.0004.2012 – GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO.

**ELEMENTO DE DESPESA**

3.4.4.9.0.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato entra em vigor a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.io.org.br> e seu término se dará até 120 (cento e vinte) dias dessa publicação.

**DATA DE ASSINATURA:** 28 de maio de 2018.